



Diário Oficial

Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Quinta-feira, 27 de julho de 2023

Ano III | Edição nº 567A

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
 IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal	3
Atos de Pessoal	3
Portarias	3
Aposentadoria	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180

Telefone: (18) 3272-1101

Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 51.391.944/0001-78

Avenida Dom Pedro II, nº 289

Telefone: (18) 3271-4622

Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 49.597.552/0001-18

Rua José Bonifácio, nº 213 - Centro

Telefone: (18) 3272-3137

Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

CNPJ 46.476.131/0001-40

PORTARIA Nº 0210/2023

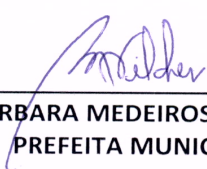
“Nomeia **Presidente e membros da Comissão Executiva de Monitoramento, Avaliação e Controle para Implantação da Previdência Complementar** conforme Artigo 26 da LC 227/2021, Decreto 65/2023 e dá outras providências”.

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com Artigo 26 da LC 227/2021 e Decreto Municipal 65/2023, nomeia

Presidente e Membros da Comissão Executiva de Monitoramento, Avaliação e Controle para Implantação da Previdência Complementar

<i>Vinicius Viana Maximino</i>	Presidente
<i>Aparecido de Melo</i>	Membro da Comissão Executiva
<i>Christiano Carrasco Rainho</i>	Membro da Comissão Executiva
<i>Nathália do Vale</i>	Membro da Comissão Executiva
<i>Silvana Emerich Correa Silva</i>	Membro da Comissão Executiva

Presidente Venceslau, 21 de julho de 2023.


BÁRBARA MEDEIROS VILCHES
PREFEITA MUNICIPAL

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180
Centro
Fone: (018) 3272-9090

CEP 19400-000
Fax: (018) 3271-2999

Presidente Venceslau, SP
e-mail: pmpv@presidenteenceslau.sp.gov.br
<http://www.presidenteenceslau.sp.gov.br>



IPREVEN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Atos de Pessoal

Portarias

*IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de
Presidente Venceslau - São Paulo*

Lei Complementar 023/01, de 01/11/2001 - CNPJ 46.476.131/0001-40.

- Sala da Presidência -

PORTARIA Nº 29/2023

NATHALIA DO VALE SILVA, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos, bem como, os documentos acostados no requerimento administrativo nº 59/2023 protocolado em 14/06/2023, pela Sra. Silvia Cristina Azevedo da Silva, esposa do falecido servidor público municipal, Sr. Ary Cyrino da Silva;

CONSIDERANDO os termos do artigo 29 da Lei Complementar 023/2001;

CONSIDERANDO por fim o parecer jurídico favorável à implantação do referido benefício, da Assessoria Jurídica deste Instituto de Previdência Municipal;

R
E
S
O
L
V

E, **CONCEDER**, com seus efeitos retroagidos a data de 05 de junho de 2023, à senhora **SILVIA CRISTINA AZEVEDO DA SILVA**, nos termos do artigo 29 da Lei Complementar 023/2001, o benefício **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento do servidor público municipal aposentado, Sr. **ARY CYRINO DA SILVA**.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Presidente Venceslau, em 25 de julho de 2023.

NATHALIA DO VALE SILVA
Diretora Presidente



IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau - São Paulo

Lei Complementar 023/01, de 01/11/2001 - CNPJ 46.476.131/0001-40.

Sala da Presidência -

PORTARIA Nº 28/2023

NATHALIA DO VALE SILVA, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 160/2019, em seu demonstrativo de cálculo considerou, equivocadamente, a referência do segurado para o faze-lo, ao invés de realizar cálculo da média salarial. Sendo ratificado tal erro em sua portaria de concessão nº191/2019;

CONSIDERANDO que o interessado não preenchia os requisitos para perceber a integralidade da remuneração da referência que fazia parte, mas sim a integralidade do valor do cálculo da média aritmética;

CONSIDERANDO por fim o parecer jurídico exarado pela assessoria técnica ao IPREVEN, datado do dia 15 de julho de 2023, que orienta o cálculo correto;

R
E
S
O
L
V

E, **RETIFICAR**, com seus efeitos retroagidos a data da concessão do benefício, 01 de agosto de 2019, a fórmula de cálculo do provento adotada no demonstrativo de cálculo do processo 160/2019 e na portaria encimada do mesmo processo.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Presidente Venceslau, em 25 de julho de 2023.

NATHALIA DO VALE SILVA
Diretora Presidente



Aposentadoria

***Ipseven – Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau – São Paulo***

Lei Complementar nº 023/01, de 01/11/2001 - CNPJ. 04.988.533/0001-84

DIRETORIA DE BENEFÍCIOS**PORTARIA Nº 31/2023**

NATHALIA DO VALE SILVA, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 16/2023, bem como, instaurando o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, em favor da servidora pública municipal **JOSÉ NOVAES DA SILVA**;

CONSIDERANDO ainda os termos do parecer jurídico favorável à implementação do benefício, exarado pela Assessoria Jurídica deste Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau – IPREVEN;

R

E

S

O

L

V

E

CONCEDER a partir do dia **01 de agosto de 2023**, ao servidor público municipal **Sr. JOSÉ NOVAES DA SILVA**, portadora do RG. 13.977.844-5 SSP/SP, e do CPF. 002.390.958-71, lotado junto à Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente, no cargo de Serviços Gerais, o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Presidente Venceslau - SP, 26 de julho de 2023.

NATHALIA DO VALE SILVA
Diretora Presidente



Ipreven – Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau – São Paulo

Lei Complementar nº 023/01, de 01/11/2001 - CNPJ. 04.988.533/0001-84

DIRETORIA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA Nº 30/2023

NATHALIA DO VALE SILVA, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 57/2023, bem como, instaurando o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição por Magistério, em favor da servidora pública municipal **LISANDRE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS**;

CONSIDERANDO ainda os termos do parecer jurídico favorável à implantação do benefício, exarado pela Assessoria Jurídica deste Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau – IPREVEN;

R

E

S

O

L

V

E

CONCEDER a partir do dia **01 de agosto de 2023**, à servidora pública municipal Sra. **LISANDRE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS**, portadora do RG. 27.009.351-5 SSP/SP, e do CPF. 121.080.628/23, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no cargo de Professora, o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição - Magistério**.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Presidente Venceslau - SP, 26 de julho de 2023.

NATHALIA DO VALE SILVA
Diretora Presidente



Ipreven – Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau – São Paulo

Lei Complementar nº 023/01, de 01/11/2001 - CNPJ. 04.988.533/0001-84

DIRETORIA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA Nº 27/2023

NATHALIA DO VALE SILVA, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 46/2023, bem como, instaurando o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, em favor do servidor público municipal **Wânia Maria Alvarenga Magalhães Hirae**;

CONSIDERANDO ainda os termos do parecer jurídico favorável à implementação do benefício, exarado pela Assessoria Jurídica deste Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau – IPREVEN;

R

E

S

O

L

V

E

CONCEDER a partir do dia 01 de agosto 2023, a servidora pública municipal **Wânia Maria Alvarenga Magalhães Hirae**, portadora do RG. 56.153.165-1 SSP/SP e do CPF 800.987.546/53, lotada junto à Secretaria Municipal de **Saúde**, no cargo de **Nutricionista**, o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Presidente Venceslau – SP, 26 de julho de 2023.

NATHALIA DO VALE SILVA
Diretora Presidente